

DECRETO N. 17.304, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 640.270,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 640.270,00 (seiscentos e quarenta mil duzentos e setenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-04.122.0011.2.011	Serviços Contratados	
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.3.90.36.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.30.96.01.220000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6.270,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.90.11.05.500042	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		74.000,00

91	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10	Secretaria Geral	
91.10-11.332.0062.2.002	Manutenção dos Serviços	
91.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

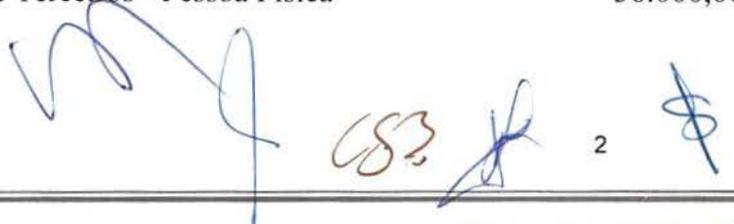
25	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-04.122.0011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.000,00

30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	1.270,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.040	Transporte Escolar - Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.3.90.36.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.90.39.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		28.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.90.16.05.500042	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		2.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08244.0036.2.192.	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.91.13.5.500042	Obrigações Patronais - Intra	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		40.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08244.0036.2.192.	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.90.94.5.500042	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		4.000,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.36.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	120.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de dezembro de 2016.

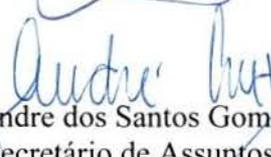


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa